



Estado do Acre
Prefeitura Municipal de Tarauacá
Gabinete da Casa Civil

OFÍCIO Nº550/2024/GABPREF

Tarauacá - Acre, 18 de novembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
PEDRO CLAVER DE SOUZA FREIRE
Presidente da Câmara de Vereadores de Tarauacá-AC
NESTA

Assunto: Projeto de Lei nº 027/2024

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos a Vossa Excelência, em anexo, Projeto de Lei nº 027/2024, o qual **“Estabelece o nome ‘Praça Francisco Mota Morais’ – Chico Amor ao local conhecido como ‘Praça da Juventude’”**, para que possa ser apreciado, votado e aprovado pelos nobres Vereadores.

Por ter sido o criador do local e percursor no incentivo à prática de esportes no bairro, justa é a presente homenagem à Francisco Mota Morais - Chico Amor.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e considerações.

Atenciosamente,


MARIA LUCINEIA NERY DE LIMA MENEZES
Prefeita de Tarauacá

Recebido:
21/11/24

Moisés Silveira



**ESTADO DO ACRE
MUNICIPIO DE TARAUCÁ**

MENSAGEM DE ENVIO DO PROJETO DE LEI Nº 027/2024

*Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadores*

Aos auspícios das prerrogativas contidas na Lei Orgânica do Município de Tarauacá, levo ao conhecimento de Vossas Excelências o Projeto de Lei nº 027, de 18 de novembro de 2024, que estabelece o nome 'Praça Francisco Mota Morais – Chico Amor' ao local conhecido como 'Praça da Juventude'.

Francisco Mota Morais, popularmente conhecido como "*Chico Amor*" - apelido este recebido carinhosamente por seus familiares em razão de ser uma pessoa amorosa - filho de José Moura de Moraes e Maria de Fátima Mota de Farias, família composta por 10 filhos.

Chico Amor, nasceu no seringal Quixadá, em 19 de janeiro de 1982, local onde viveu, estudou e trabalhou ajudando seus pais nas atividades agrícolas até seus 15 anos. Momento em que seus pais resolveram morar na zona urbana da cidade em busca de melhor qualidade aos estudos de seus filhos. Alocaram-se na Rua Benjamim Constant, bairro Senador Pompeu.

Chico Amor amava o esporte e, pela dificuldade de espaço de lazer à época, incentivava seus amigos a criar seu próprio espaço. No local atualmente conhecido como "Praça da Juventude", *Chico Amor* realizou um aterro com "pó de serra" formando um campo de futebol. Ali, ele e seus amigos passavam parte do tempo praticando esportes e realizando competições.

Chico Amor, por amar o esporte, se destacou de forma exemplar em meio aos seus colegas/amigos. Gostava tanto do futebol que muitas vezes ficava jogando bola sozinho por horas, fazendo com que isso chamasse a atenção das pessoas que o conhecia.



ESTADO DO ACRE
MUNICIPIO DE TARAUCÁ

Foi uma pessoa muito querida por todos que o conhecia, fazendo jus ao seu apelido, mas, infelizmente, foi acometido por uma doença terminal que ceifou sua vida no dia 24 de junho de 2002. Viveu por apenas 20 anos e deixou muita saudade.

Por ter sido o criador do local e percursor no incentivo à prática de esportes no bairro, justa é a presente homenagem à Francisco Mota Morais - Chico Amor.

Isto posto, este Executivo elaborou este Projeto de Lei, que ora tem a satisfação de passar às mãos Vossos Excelentíssimos Pares, para que seja submetido à alta apreciação e deliberação, confiantes em um parecer favorável.

Contando com a apreciação e consequente aprovação do presente Projeto de Lei, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Gabinete da Prefeita, 18 de novembro de 2024.

MARIA LUCINEIA NERY DE LIMA MENEZES
Prefeita de Tarauacá



ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE TARAUCÁ

PROJETO DE LEI Nº 027 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Estabelece o nome ‘Praça Francisco Mota Morais – Chico Amor’ ao local conhecido como ‘Praça da Juventude’”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TARAUCÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, encaminha à essa Augusta Casa Legislativa, o seguinte Projeto de Lei, para fins de análise e deliberação

Art. 1º Fica estabelecido o nome “Praça Francisco Mota Morais – Chico Amor” ao local popularmente conhecido como “Praça da Juventude”, localizada na Rua Antônio Pinto, bairro Senador Pompeu, nesta cidade.

Art. 2º O poder executivo deverá identificar o local com o nome estabelecido nesta lei de modo visível e acessível.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 18 de novembro de 2024.


MARIA LUCINEIA NERY DE LIMA MENEZES
Prefeita de Tarauacá